



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

**EDITAL Nº 16-2026-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). Wanderléia Gonçalves Dos Santos, Márcia Eliane Couto De Araújo e o **Município de Medicilândia-PA**, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatário senhora SILVIA VALÉRIA COUTO, sob o nº 016/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 16-A da Quadra 11A, na Alameda Ciro da Silva, centro, neste Município, com área total de 665,37m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta e cinco metros e trinta e sete centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-53, de coordenadas N 9.618.825,12m e E 290.188,68m; deste, segue confrontando com LOTE 37, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°02'15" e 15,22 m (quinze metros e vinte e dois centímetros) até o vértice M-54, de coordenadas N 9.618.809,93m e E 290.189,74m; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°18'44" e 43,54 m (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice M-51, de coordenadas N 9.618.800,37m e E 290.147,26m; ; deste, segue confrontando com ACESSO ALAMEDA CIRO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°56'02" e 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice M-52, de coordenadas N 9.618.813,76m e E 290.142,37m; ; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°12'55" e 47,69 m (quarenta e sete metros e sessenta e nove centímetros) até o vértice M-53, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.

